



**PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ**



P O R T A R I A N º 823/2006

Homologa e adjudica julgamento proferido por Comissão Permanente de Licitação sobre propostas apresentadas a Convite 115/2006

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica homologado o julgamento e respectiva adjudicação proferida pela Comissão Permanente de Licitação sobre propostas apresentadas na Convite nº 115/2006, que trata da Contratação de empresa sob regime de empreitada global objetivando a construção de passarela de acesso aos vestiários, conforme planilha de serviços e projetos em anexo., conforme especificações mínimas e endereços anexas ao processo, tendo sido declarada (s) vencedora (s) a (s) empresa (s):

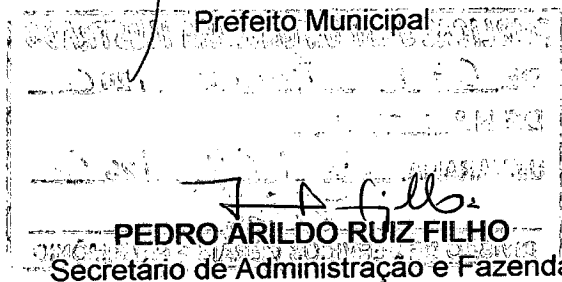
Nome do Fornecedor	CNPJ	Valor	Valor por Extenso
CONSTRUTORA CONSTRUMARCHI LTDA	07.668.781/0001-36	26.223,94	vinte e seis mil duzentos e vinte e três reais e noventa e quatro centavos

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 05 de Setembro de 2006.


LUIZ RENATO RIBEIRO DE AZEVEDO

Prefeito Municipal



PEDRO ARILDO RUIZ FILHO

Secretário de Administração e Fazenda

SECRETARIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 883/06

Constituição e atribuições das comissões de fiscalização e controle de preços e custos de obras e serviços de engenharia, de acordo com o art. 10, inciso I, da Lei nº 10.520/03.

CONSTITUIÇÃO E ATRIBUIÇÕES DAS COMISSÕES DE FISCALIZAÇÃO E CONTROLE DE PREÇOS E CUSTOS DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA, DE ACORDO COM O ART. 10, INCISO I, DA LEI Nº 10.520/03.

Assinada em Curitiba, 07 de Setembro de 2006.

REDACTED

Art. 1º Fica constituída a Comissão de Fiscalização e Controle de Preços e Custos de Obras e Serviços de Engenharia, de acordo com o art. 10, inciso I, da Lei nº 10.520/03, com a seguinte composição: Presidente: [Redacted]; Membros: [Redacted].

Valor por Extensão: [Redacted]
LÍMITE: [Redacted]
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
PUBL. Nº 10520/03 de 07 de Setembro de 2006

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 07 de Setembro de 2006
DE Nº 7793
UMUARAMA, 11 de Setembro de 2006
DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS E PATRIMÔNIO